

Portaria n.º 62, de 03 de outubro de 2022.

Altera a Portaria n.º 31, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 72, XX, c/c artigos 82 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudio, considerando o encerramento do licenciamento do Vereador Reginaldo Teixeira Santos, com sua reversão à Casa Legislativa e afastamento do Vereador Caio Rodrigues, suplente do mesmo, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 31, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, para o Biênio 2021/2022, na forma que especifica.

Art. 2º A Portaria n.º 31, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º
§ 1º:
.....
III – Vereador Darley Lopes - Cidadania (Relator); (NR)
.....
§ 3º:
.....
V – Vereador Darley Lopes – Cidadania (Revisor);
.....
§ 4º:
VI – Vereador Kedo – Podemos (Suplente Revisor).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Cláudio (MG), 03 de outubro de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo